

SUPLENTE: CHARLES AUGUSTUS PINHEIRO PEREIRA -
MATRÍCULA 54188779/4 - LOTAÇÃO: GLT

II - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de sua assinatura.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ITERPA - Instituto de Terras do Pará, 25 de novembro de 2015.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente do ITERPA

Protocolo 905611

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
01	1999/202300	EDILSON COSTA MACEDO	SITIO MACEDO	24,7563	BANDA OCIDENTAL DA ROD. PA-124 COL. PEDRO TEIXEIRA	CAPANEMA
02	2012/609883	MARTA SCARDUA	FAZENDA AGUA BOA	1.325,5571	M/E DO IGARAPE PARIACA	BAGRE
03	2010/293730	VIENA SIDERURGIA S/A	FAZENDA SINUELO	574,6580	ROD. BR-010/ GLEBA AGUA DA LUZ - PARTE A	DOM ELISEU

Belém(PA), 01 de dezembro de 2015.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Max Ney Gonçalves de Lima

Diretor - DEAF

Protocolo 905912

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3738, de 18.11.2015, que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo de Venda de Terras nº 78, datado de 05 de dezembro de 1962, em nome de ANTONIO DE JESUS CARDOSO, para uma área com 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada à margem direita do Rio Xingu, no Município de São Félix do Xingu, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas - Serviço de Terras, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2015/400218-ITERPA, de interesse de VALTER NOGUEIRA DA SILVA.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(PA), 19 de novembro de 2015.

Daniel Nunes Lopes-Presidente

Protocolo 905965

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3739, de 20.11.2015, que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo de Venda de Terras nº 51, datado de 05 de novembro de 1964, em nome de RONALDO LACERDA DE ALMEIDA PRADO, para uma área com 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada à margem direita do Rio Xingu, no Município de São Félix do Xingu, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas - Serviço de Terras, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2015/379941-ITERPA, de interesse de ONEILDO LOPES VALADARES.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(PA), 23 de novembro de 2015.

Daniel Nunes Lopes-Presidente

Protocolo 905982

PROCESSO Nº .: 2008/512432

INTERESSADO.: MARIA HELENA FERREIRA

MUNICÍPIO.: BELÉM

ASSUNTO.: REGULARIZAÇÃO DE ÁREA URBANA

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TERMO DE CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA, expedido em favor de MARIA HELENA FERREIRA, em 25 de setembro de 2009, extraído do Livro 06, no Município de Belém (Terra Firme), com a conseqüente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO DO Nº DA CASA DA REQUERENTE, para ficar constando: ONDE SE LÊ: Situado na Passagem Lauro Sodré, nº 284; LEIA-SE: Situado na Passagem Lauro Sodré, nº 274, com fundamento no parecer jurídico constante dos autos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. .

Belém(PA), 16 de novembro de 2015.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo 906007

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 355/2015-NGPR

Belém, 01 de dezembro de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2015/520763.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor Higo Leonardo Lacerda de Sousa, Gerente Técnico, matrícula: 5894005/3, para custear as despesas com a viagem aos municípios de Marapanim/PA e Primavera/PA no dia 27/11/2015 com objetivo de realizar visita técnica nos PIPS de AGRIVAP para acompanhamento da produção da casa da farinha e COLONIA DE PESCADORES para participar de reunião entre a Associação,

Prefeitura Municipal e empresa responsável pela instalação de energia elétrica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo 905946

PORTARIA Nº. 356/2015

Belém, 01 de dezembro de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº e de acordo com o processo nº 2015/522419.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor Dellívio Castro Sacramento, cargo de motorista, matrícula: 54191311/1, para custear as despesas com a viagem ao município de Marapanim/PA no dia 27/11/2015, com o objetivo de conduzir o servidor Higo Lacerda ao município acima mencionado. Conforme Lei Estadual 5810/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo 905962

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

ERRATA

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 892658, DE / 03/11/2015

PORTARIA Nº 4025/2015

SERVIDOR: 571748231 / LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMÁ (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO)

Onde se lê: "Fiscalização do trânsito interestadual de vegetais hospedeiros da mosca da Carambola, no estado de Macapá [...]"
Período: 08/11/2015 a 14/12/2015"

Leia-se "Fiscalização do trânsito interestadual de vegetais hospedeiros da mosca da Carambola, no estado de Amapá [...]"
Período: 08/11/2015 a 14/11/2015"

Protocolo 905415

CONTRATO

CONTRATO 105/2015

Exercício: 2015 - Processos nº 2015/298646

Classificação do Objeto: SERVIÇO

Objeto: Contratação provisória de empresa prestadora de serviço de acesso à INTERNET, para atendimento a representação local da ADEPARÁ nos municípios de CUMARÚ DO NORTE e SERRA AZUL até que se conclua o processo licitatório.

Valor Total: R\$ 2.984,40 (Dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 16/11/2015

Vigência: 01/12/2015 à 30/05/2015

Modalidade: Dispensa de licitação 94/2015

Fundamento Legal: Lei de nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 20122129745340000

Projeto/Atividade: 926719 - Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0261

Origem do Recurso: Estadual